



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cristópolis

1

Sexta-feira • 1 de Março de 2019 • Ano • Nº 1803

Esta edição encontra-se no site: [www.cristopolis.ba.io.org.br](http://www.cristopolis.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Cristópolis publica:

- **Decreto nº 4 de 10 de Janeiro de 2019** - Abre Crédito Orçamentário e Suplementar por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 308.500,00 (Trezentos e oito mil e quinhentos reais ), para fins que se especifica e da outras providências.

## ***Imprensa Oficial***

Os atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do município.



Gestor - Gilson Nascimento De Souza / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Av. Major Claro, nº 160

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: YU+A5000FS5NUKM00BUJGW

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO

CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

#### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO nº 4 DE 10 DE JANEIRO DE 2019

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 308.500,00 (Trezentos e oito mil e quinhentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 282 de 20 de setembro de 2018, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 308.500,00 (Trezentos e oito mil e quinhentos reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### 0208001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

##### 2.036 - GESTÃO DOS RECURSOS EM AÇÕES DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REC.PROPRIOS

3.3.90.36.00 / 2 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00
3.3.90.92.00 / 2 - Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>100.500,00</b>

##### 2.045 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL ANTONIO JOSE DE ARAÚJO

3.3.90.36.00 / 14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	200.000,00
4.4.90.52.00 / 14 - Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>203.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>303.500,00</b>

##### 0210000 - SEC. MUN. DE INFRA-ESTR E SERVS PÚBLICOS

##### 2.065 - DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>5.000,00</b>

**Total Suplementado: 308.500,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**

AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO  
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**0206000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**2.007 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES FINANCEIRAS**

4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalacoes	500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>500,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>500,00</b>

**0208001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS**

**2.045 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL ANTONIO JOSE DE ARAÚJO**

3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	3.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>3.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>3.000,00</b>

**0210000 - SEC. MUN. DE INFRA-ESTR E SERV S PÚBLICOS**

**1.021 - AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS**

4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalacoes	205.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>205.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>205.000,00</b>

**0211000 - SECRETARIA MUN. DE AGRI. ABAST. E MEIO AMBIENTE**

**1.024 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL**

4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalacoes	100.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>100.000,00</b>

<b>Total Anulado:</b>	<b>308.500,00</b>
-----------------------	-------------------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**

AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO

CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

---

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 10 de janeiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, Estado da Bahia, em 10 de janeiro de 2019.

---

**AILSON NASCIMENTO RIBEIRO FILHO**  
Secretário Municipal de Finanças  
CPF : 071.886.395-07

---

**GILSON NASCIMENTO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal  
CPF : 490.670.795-53

---